Isabel Maria Santos Marques do Vale, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Valongo, onde é residente na Rua da Boavista, 1112, portadora do bilhete de identidade n.º 12289578, emitido em 29 de Outubro de 2003 pelos serviços de identificação civil do Porto;

constituíram uma associação que se vai denominar Associação Juvenil Tuna Feminina do ISMAI, com sede na Avenida de Carlos Oliveira Campos, freguesia de São Pedro de Avioso, concelho da Maia, que prossegue um «objecto social cultural», a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento complementar que ficou arquivado neste Cartório.

Está conforme com o original, na parte a que me reporto.

27 de Julho de 2007. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos.*

2611038472

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Balancete n.º 126/2007

Sede: Avenida de Berna, 54, 1.º
Capital social: € 29 903 045.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3120.
Pessoa colectiva n.º 502801808.

Balanço NCA em 31 de Março de 2007

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Ano			Ano anterior — Líquido
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1–2	
	Activo				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais ...	250		250	250
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	582 307		582 307	208 582
152(1)+1548(1)+ +158(1)+16+191(1)– –3713(1)	Activos financeiros detidos para negociação			0	
152(1)+1548(1)+ +158(1)+17+191(1)– –3713(1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	
153+1548(1)+ +158(1)+18+192+ +34 888(1)–35 221(1)– –3531(1)– –53 888(1)–3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda ...	0	0	0	
13+150+158(1)+159(1)+ +198(1)+3303+3310(1)+ +34 018(1)+3408(1)–350– –3520–5210(1)– –35 221(1)–3531(1)– –5300–53 028(1)–3710	Aplicações em instituições de crédito	0	0	0	
14+151+1540+158(1)+ +190+3304+3305+ +3310(1)+34 008+340 108– –34 880–3518–35 211–35 221– –3531–370–3711– –3712–5210(1)– –53 018–530 208–53 880	Créditos a clientes	307 502 928	4 234 008	303 268 920	254 456 795
156+158(1)+159(1)+22+ +3307+3310(1)+3402– –355–3524–3713(1)– –5210(1)–53 028(1)–5303	Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	
156+158(1)+159(1)+22+ +3307+3310(1)+3402– –355–3524–3713(1)– –5210(1)–53 028(1)–5303	Activos com acordo de recompra	0	0	0	
21	Derivados de cobertura	0	0	0	
25–3580–3713(1)	Activos não correntes detidos para venda	475 468	167 635	307 833	482 370
26–3581(1)–360(1)	Propriedades de investimento	0	0	0	
27–3581(1)–360(1)	Outros activos tangíveis	1 010 985	753 162	257 823	331 956
29–3582–3583–361	Activos intangíveis	3 556 242	2 873 404	682 838	911 649
24–357–3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	
300	Activos por impostos correntes	97 009		97 009	69 944
301	Activos por impostos diferidos	1 411 594		1 411 594	2 229 758
12+157+158(1)+159(1)+ +198(1)+31+32+3302+ +3308+3310(1)+338+ +34 018(1)+3408(1)+348(1)– –3584–3525–371(1)+ +50(1) (2)–5210(1)– –53 028(1)–5304–5308(1)+ +54(1) (3)	Outros activos	4 725 977	0	4 725 977	5 794 619
	Total do activo	319 362 760	8 028 209	311 334 551	264 485 924

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Ano			Ano anterior — Líquido
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1–2	
	Passivo				
38–3311(1)–3410– –5200+5211(1)+5318(1)	Recursos de bancos centrais	0		0	
43	Passivos financeiros detidos para negociação	0		0	
39–3311(1)–3411+ +5201+5211(1)+ +5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito	263 149 740		263 149 740	219 736 652
40+41–3311(1)–3412– –3413+5202+5203+ +5211(1)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos				
42–3311(1)–3414+ +5204+5211(1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos	0		0	
46–3311(1)–3415+ +5205+5211(1)+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos	0		0	
44	Derivados de cobertura	0		0	
45	Passivos não correntes detidos para venda	0		0	
47	Provisões	4 946 794		4 946 794	3 270 783
490	Passivos por impostos correntes				
491	Passivos por impostos diferidos	78 874		78 874	88 566
481	Instrumentos representativos de capital	0		0	
48–481–3311(1)– –3416+5206+5211(1)+5314	Outros passivos subordinados	0		0	
51–3311(1)–3417–3418+ +50(1) (2)+5207+ +5208+5211(1)+528+ +538+5318(1)+ +54 (1) (3)	Outros passivos	10 646 122		10 646 122	11 465 101
	Total do passivo	278 821 530	0	278 821 530	234 561 102
	Capital				
55	Capital	29 903 045		29 903 045	29 903 045
602	Prémios de emissão	0		0	
57	Outros instrumentos de capital	0		0	
58+59	Reservas de reavaliação	0		0	
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	1 704 869		1 704 869	– 690 717
–59	(Acções próprias)	0		0	
64	Resultados do exercício	905 107		905 107	712 494
–63	(Dividendos antecipados)	0		0	
	Total do capital	32 513 021	0	32 513 021	29 924 822
	Total do passivo+capital	311 334 551	0	311 334 551	264 485 924

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Demonstração de resultados NCA em 31 de Março de 2007

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Rubricas	Ano	Ano anterior — Líquido
79+80(1)+8120	Juros e rendimentos similares	5 850 817	4 119 461
66+67(1)+6820	Juros e encargos similares	3 666 612	1 326 560
	Margem financeira	2 184 205	2 792 901
82	Rendimentos de instrumentos de capital		
81(1)–8120	Rendimentos de serviços e comissões	260 399	222 699
68(1)–6820	Encargos com serviços e comissões	90 806	39 124
–692–693–695(1)–696(1)– –698+832+833+ +835(1)+836(1)+ +838	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquidos)	0	0
–694+834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	0	0
–690+830	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	0	0
–691–697–699(1)– –725–726(1)+831+ +837+839(1)+843+ +844(1)	Resultados de alienação de outros activos	99 970	93 829

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Rubricas	Ano	Ano anterior — Líquido
–695(1)–696(1)–699(1)––75–720–721–722––723–725–726(1)––728+835(1)+836(1)++839(1)+840++843+844(1)+848	Outros resultados de exploração	826 602	591 339
	Produto bancário	3 280 370	3 661 644
70	Custos com pessoal	437 210	359 172
71	Gastos gerais administrativos	1 416 478	2 207 197
77	Depreciações e amortizações	153 537	170 631
781+783+784++785+786+788––881–883–884–885––886–888	Provisões líquidas de reposições e anulações	178 870	187 131
78 000+78 001++78 010+78 011+7820++7821+7822–88 000––88 001–88 010––88 011–8820–8821––8822–848(1)	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	186 428	6 274
760+7620+7618++76 211+76 221+7623++7642+7625+7630++7641+765+766++78 002(1)+78 012(1)++7823+7828(1)––870–8720–8718––87 211–87 221–8723––8724–8726–8730––8741–875–876–88 002(1)––88 012(1)–8823–8828(1)	Imparidade de outros activos financeiros líquidos de reversões e recuperações	0	0
768+769(1)+78 002(1)++78 012(1)+7828(1)––877–878–88 002(1)––88 012(1)–8828(1)	Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações	2 740	18 745
	Resultado antes de impostos	905 107	712 494
	Impostos:		
65	Correntes	0	0
74–86	Diferidos	0	0
	Resultado após impostos	905 107	712 494
–72 600–7280++8480+84 400	Do qual: resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		
650	*Resultado líquido do exercício*	905 107	712 494

(1) Parte aplicável do saldo desta rubrica.

30 de Março de 2007. — Os Administradores: *José Doiztua Garcia — Carlos Mina.* — A Técnica de Contas, *Lília Facho.*

2611038326

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE OLIVAIS SUL

Anúncio (extracto) n.º 5456/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Abril de 2007, lavrada de fl. 27 a fl. 28 do livro de notas n.º 67-A do Cartório Notarial em Lisboa da notária Maria Helena Nogueira, foram totalmente alterados os estatutos do Centro de Cultura e Desporto de Olivais Sul, que fica a reger-se designadamente pelos seguintes artigos:

«Artigo 1.º

O Centro de Cultura e Desporto de Olivais Sul, designado abreviadamente por C. C. D. O. S., fundado em 2 de Maio de 1964, é uma pessoa colectiva de direito privado com sede na Rua da Cidade de Tete, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, que se rege pelos presentes estatutos, respectivos regulamentos e legislação aplicável.

Artigo 2.º

1 — O C. C. D. O. S. tem por objecto proporcionar e divulgar actividade cultural e desportiva aos sócios do clube e população em geral.

2 — O C. C. D. O. S. poderá explorar jogos de azar legalmente autorizados, nomeadamente o jogo do bingo, destinando-se as respectivas receitas ao desenvolvimento dos seus objectivos, nos termos que venham a ser estabelecidos nos contratos da respectiva adjudicação.

3 — O C. C. D. O. S. poderá igualmente explorar, directa ou indirectamente, actividades de carácter comercial, destinando-se as respectivas receitas ao desenvolvimento dos seus objectivos.

Artigo 7.º

1 — Os sócios classificam-se em efectivos, auxiliares, honorários e beneméritos.

2 — São sócios efectivos os sócios de idade superior a 18 anos, que usufruem de todos os direitos e ficam sujeitos a todos os deveres estatuários.